

Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 207/2011, Portaria n.º 207/2011, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 100, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro.

9 — Horário de trabalho:

O horário de trabalho corresponderá ao período normal de trabalho que vincula o médico à data de abertura do presente procedimento, sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura disponível no site da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, em www.arsalgarve.min-saude.pt, sob pena de exclusão, e enviado em suporte de papel ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, por correio registado com aviso de receção, para a sua morada sita na: EN 125, Sítio das Figuras, Lote 1 — 2.º Andar, 8005-145 Faro.

10.2 — Do formulário devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso, mediante referência ao número do aviso;
- b) Identificação do requerente (nome completo, nacionalidade, data de nascimento, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone e email);
- c) Nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- d) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- e) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;
- f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;
- g) Identificação dos documentos que instruem o formulário.

10.3 — A candidatura deverá ainda ser acompanhada dos seguintes:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor;
- b) Documento comprovativo do vínculo à administração pública e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Documentos comprovativos da situação prevista no ponto 1. do presente aviso;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
- f) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de serviço ou unidade funcional da área da medicina geral e familiar, sendo que o mesmo não deverá ultrapassar as 20 páginas A4, com letra Arial corpo 11, ou superior, e com um espaço e meio entre linhas.

10.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Assunção Martinez Fernandez Macedo Santos — Assistente Graduado Sênior da área de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

Vogais efetivos:

1.º Maria Guilhermina Jacinto do Amaral Pacheco — Assistente Graduada Sênior da área de Medicina Geral e Familiar do ACES Central, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º João Paulo Pestana Fragoso de Almeida — Assistente Graduado Sênior da área de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento

3.º Maria José Pereira Salgueiro do Carmo — Assistente Graduada Sênior da área de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento

4.º José Luís Carreira Nunes — Assistente Graduado Sênior da área de Medicina Geral e Familiar do ACES Central.

Vogais suplentes:

1.º Manuel dos Santos Janeiro — Assistente Graduado Sênior da área de Medicina Geral e Familiar e Diretor Executivo do ACES Sotavento

2.º Vítor Manuel Grade Martins Sobral — Assistente Graduado Sênior da área de Medicina Geral e Familiar do ACES Barlavento.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será divulgada na página eletrónica da ARSA, IP, no endereço indicado no ponto 10.1 do presente aviso.

13 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

13.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

13.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação por parte do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, *Dr. João Moura Reis*.

208687295

Declaração de retificação n.º 454/2015

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 4338/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2015, deste modo se procede à retificação, na medida em que:

Onde se lê:

«10 — Determinação do posicionamento remuneratório: A remuneração a atribuir é a prevista na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado, sendo correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira a que corresponde o nível remuneratório quinze da tabela única, que é de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).»

deve ler-se:

«10 — Determinação do posicionamento remuneratório: A remuneração a atribuir é a prevista na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado, sendo correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira a que corresponde o valor de € 1.020,06 (mil e vinte euros e seis cêntimos).»

26 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *João Moura Reis*.

208687813

Declaração de retificação n.º 455/2015

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 4335/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2015, deste modo se procede à retificação, na medida em que:

Onde se lê:

«10 — Determinação do posicionamento remuneratório: A remuneração a atribuir é a prevista na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado, sendo correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira a que corresponde o nível remuneratório quinze da tabela única, que é de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).»

deve ler-se:

«10 — Determinação do posicionamento remuneratório: A remuneração a atribuir é a prevista na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado, sendo correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira a que corresponde o valor de € 1.020,06 (mil e vinte euros e seis cêntimos).»

26 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *João Moura Reis*.

208687862